

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 205/2019

Designa Secretária Municipal a Responsabilizar-se pelo Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da Posse ocorrida pela Portaria nº 196, de 17 de Julho de 2019, e em atendimento a Lei Municipal nº 1.084, de 30 de Junho de 2011, e a Lei Municipal nº 1.021, de 23 de Junho de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.032, de 24 de Setembro de 2010, **DESIGNA** a Sr^a. **Aline Andressa Dambrós** - Secretária Municipal, Matrícula Funcional nº 514-2/6, a responsabilizar-se pelo Fundo Municipal de Assistência Social, e também como Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde.

Outrossim, de acordo com a designação acima, fica a Secretária Municipal autorizada a realizar movimentações financeiras das Contas do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como assinar cheques em conjunto com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município.

Fica revogada a Portaria nº 177, de 03 de julho de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **NOVA RAMADA/RS**, 22 de Julho de 2019.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert Secretária Municipal de Administração